



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 12/03

Projeto de Lei nº 04/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Viela Dionízio Manoel**).  
de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes

Lei nº .....de.....de 2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A viela que inicia-se na Rua Vicente Devellis, ao lado do lote 28 da quadra 1; que atravessa a Rua Lino Silvério Galvão, ao lado do lote 14 da quadra 2; e termina no córrego localizado com frente para uma área de sistema de recreio do loteamento Vila Aldo Damini, passa a denominar-se Viela “**Dionízio Manoel**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito \* 21/03/1929 + 23/03/1985**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 16 de abril de 2.003.

Josimar Teles Procópio  
PRESIDENTE

Jairo de Souza  
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza  
2º SECRETÁRIO